

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****DIRETORIA-GERAL****PORTARIA N° 249/2025/DG**

Altera a redação da Portaria nº 237/2025/DG, que averbou tempo de serviço/contribuição do servidor Marcelo Freire de Lima.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria GP nº 304/2015, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competência para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 02503/2025, e na Certidão de Tempo de Contribuição/INSS (id. 2369628);

**R E S O L V E:**

Art. 1º ALTERAR a Portaria n.º 237/2025/DG, de 02.09.2025, publicada no Boletim SEI - TRE/RN em 02.09.2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor Marcelo Freire de Lima, Técnico Judiciário, Área de Atividade - Administrativa, Matrícula nº 30024341, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o tempo total líquido de serviço/contribuição de 2.243 dias, correspondendo a 6 anos, 1 mês e 23 dias prestados em atividade privada vinculada à Previdência Social, apenas para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, V, da Lei 8.112/90.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, *na data da assinatura eletrônica*.

**Simone Maria de Oliveira Soares Mello**

**Diretora-Geral em substituição**



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello**, **Diretor(a)-Geral em substituição**, em 17/09/2025, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2394165&crc=728CABD4](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2394165&crc=728CABD4) informando, caso não preenchido, o código verificador **2394165** e o código CRC **728CABD4**.

---

02503/2025

2394165v3